



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO V nº. 753 FÁTIMA DO SUL - MS, SEXTA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2022

PÁGINA 01 DE 02

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Assistência Social

ROSEMARY DE FATIMA GOMES MATOZO GONÇALVES,

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

JULIANO BISPO VIEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública

ROGÉRIO KENDI MORIZAKI

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procurador Geral do Município

BRUNO HENRIQUE CAETANO DOS SANTOS,

Controladora Geral do Município

ISABEL INES PIVETA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2022

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, através do seu pregoeiro oficial, torna público, para conhecimento de todos, que a licitação supracitada, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus para atender a frota de veículos do município de Fátima do Sul/MS, em conformidade com o Edital e Termo de Referência, fica através do presente ato **REVOGADA**, por razões de interesse público, com fulcro no art. 49 da Lei nº 8666/93 e Súmulas 346 e 473/STF e conforme decisão circunstanciada inserida no processo licitatório.

Fátima do Sul - MS, 26 de outubro de 2022.
MARCELO FIGUEIREDO DE ALMEIDA
Pregoeiro

DECRETO

DECRETO Nº. 103/GP/22, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a decretação de Ponto Facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal na data em que menciona.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo nº. 48 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que, na próxima terça-feira, dia 1º de novembro é celebrado o Dia de Todos os Santos, que é uma importante data do calendário Religioso e antecede ao feriado do Dia de Finados;

CONSIDERANDO que o feriado do Dia de Finados é o dia em que reverenciamos os nossos mortos, sendo necessário para alguns, o deslocamento para outros municípios,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo, no âmbito da Administração Pública Municipal no dia 1º de novembro de 2022, terça-feira.

Parágrafo Único. O disposto neste artigo não se aplica às unidades administrativas e serviços considerados essenciais, que, por sua natureza, não possam sofrer paralisação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, em 28 de outubro de 2022.

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

EDITAL

EDITAL Nº 05, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022

A COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO, considerando as disposições do Edital n.º 001, de 19 de setembro de 2022, torna pública a proclamação do resultado final do processo seletivo.

CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA

	Candidato	Pontuação	Data de nascimento
1º	JOSIANI PEREIRA DA SILVA	14	13/06/1997
2º	JOILSON VIEIRA DE OLIVEIRA	13	28/05/1976
3º	MARA ELIANE DAS GRAÇAS	13	17/05/1991
4º	JOSIANE ROSA DE MELO SOUZA	13	02/09/1984
5º	EMANUELI TOMAZ DA SILVA	12	
6º	ARIANE DUARTE SOBRINHO	11	11/06/1990

7º	LARISSA RODRIGUES DOS SANTOS	11	01º/10/1992
8º	DENISE VILASBOAS LOUSANO	11	12/09/1994
9º	KÁTIA FELIX DA SILVA	10	12/05/1990
10	LAURO ANDREI DE SOUZA SILVA LEITE	9	11/07/1994
11	INÁCIA MARTINS REIS DE BRITO	8	

Fátima do Sul - MS, 28 de outubro de 2022.
COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO